

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a realização de TREZE INSCRIÇÕES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN para o XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026. Declaro o interessado PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 18.336.780.0001-00, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 13.611,00 (Treze mil seiscentos e onze reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Extremoz/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: Unidade gestora: Câmara Municipal de Extremoz; Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Extremoz; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Duodécimo;

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 06040001/2026, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, através da Secretaria Geral da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Extremoz/RN, em 10 de abril de 2026.

---

ANDERSON BARBOSA DA SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE